PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 , DE 2016.

Dispõe sobre a concessão do diploma “Anna Nery” aos cidadãos que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Anna Nery” aos seguintes cidadãos:

- Ana Laura Coelho;
- Aparecida de Fátima Leila Caetano de Souza;
- Derotédes Maria de Jesus Fermino;
- Gabriela Setin Gardinalli;
- Geni Vieira da Mota;
- Reginia Cláudia Pessoa;
- Rosangela Aparecida Bauer dos Santos;
- Sandra Maria Ronchi Fogo;
- Sueli do Carmo Silva Alcântara.

Art. 2º A entrega dos referidos diplomas, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pelo Presidente.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 20 de abril de 2016.

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente 2015/2016

Nº do Protocolo: CMMG 25/04/2016 - 08:55:51 00480/2016